

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
AGENTE DE SAUDE	-	-	-	Executar tarefas diversificadas e rotineiras de apoio nas diversas áreas de saúde, em especial: saneamento e higiene, atendimento nutricional, operação de equipamento hospitalar e ortopédica, sob orientação da chefia imediata.
AGENTE DE SAUDE	AUXILIAR TECNICO DE SAUDE (AUXILIAR DE FARMACIA)	-	-	Atender o guichê e pacientes externos. Pedir, separar, receber estocar, dispensar medicamentos e balanço diário.
AGENTE DE SAUDE	AUXILIAR TECNICO DE SAUDE (AUXILIAR DE FISIOTERAPIA)	-	-	Acompanhar o paciente na terapia, orientar e preparar as técnicas fisioterápicas. Executar técnica simples. Participar de treinamento em serviço e elaborar planilha de produtividade.
AGENTE DE SAUDE	AUXILIAR TECNICO DE SAUDE (AUXILIAR DE NECROPSIA)	-	-	Realizar necropsia e formolização. Durante as necrópsias, abrir o corpo e retirar os órgãos para exame. Preparar soluções descalcificadoras. Diluir formol para a técnica histológica. Proceder a dispensa dos materiais estocados após liberação do resultado final. Cuidar do arquivo de blocos e dos preparados histológicos.
AGENTE DE SAUDE	AUXILIAR TECNICO DE SAUDE (AUXILIAR FARMACEUTICO)	-	-	Receber, armazenar, conferir, controlar a validade, repor e dispensar medicamentos. Manipular matérias primas para a produção em geral e envasar os produtos de manipulação realizados. Auxiliar no preparo de misturas intravenosas.
AGENTE DE SAUDE	OPERADOR DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	-	CARDIOLOGIA	Operar aparelho de eletrocardiograma, verificando a boa colocação do papel e dos eletrodos. Liga o circuito de fios elétricos aos braços e pernas do paciente e o dispositivo próprio no tórax. Separa as diversas etapas do exame e registra os dados necessários.
AGENTE DE SAUDE	OPERADOR DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	-	NEUROLOGIA	Operar aparelho de eletroencefalografia posicionando adequadamente o paciente, preparando determinadas regiões e manejando os dispositivos do eletroencefalógrafo, de acordo com instruções médicas estabelecidas para possibilitar o diagnóstico de doenças do sistema nervoso ou a constatação da morte.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	ASSISTENTE SOCIAL	-	-	Estudar os problemas sociais apresentados pelos pacientes e seus familiares, orientando-os. Estudar e avaliar a adequação do paciente ao programa terapêutico. Fazer encaminhamentos internos e externos para solução dos conflitos. Participar de atividades didáticas. Adequar o paciente à sua comunidade.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	ASSISTENTE SOCIAL	-	SEESMT	Elaborar diagnóstico social e contribuir para a análise da realidade do público atendido. Viabilizar programas e projetos sociais. Realizar visitas domiciliares institucionalizadas com a finalidade de prestar orientação e encaminhamento social às famílias. Proceder ao levantamento das situações sociais significativas através de atendimento individual. Levar ao conhecimento da equipe multiprofissional os problemas sociais que surgirem com prioridade na população atendida. Planejar, executar, coordenar e participar de atividades em grupo. Participar e organizar grupos para informação de aspectos prioritários ligados à saúde e educação. Proceder à entrevista para investigação, diagnóstico e intervenção psicossocial dos casos encaminhados.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	BIOLOGISTA	-	-	Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos. Empregar técnicas estabelecidas pelo Serviço ou Seção, bem como analisar sua aplicabilidade para assessorar a equipe técnica no desenvolvimento dos trabalhos.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	BIOLOGISTA (MACROSCOPISTA)	-	ANATOMIA PATOLOGICA	Realizar exames macroscópicos de biópsias e peças cirúrgicas simples, acondicionadas em recipientes contendo formalina. Retirar as peças, descrevê-las e selecionar os fragmentos para exame, colocá-los em cassetes previamente etiquetados, para processamento histológico.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	BIOLOGISTA	-	ANATOMIA PATOLOGICA	Ler, diagnosticar e triar preparados citológicos cérvico-vaginais. Integrar a equipe técnica e médica da área. Realizar trabalhos de pesquisa e orientação de aprimorandos.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	BIOLOGISTA	-	HEMOTERAPIA	Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos. Realizar a rotina de tipagem dos doadores de sangue e teste de hemólise. Realizar a tipagem diária de Mãe/RN da Obstetrícia, teste de Coombs direto e Eluato. Identificar anticorpos irregulares e disponibilidade de Bolsas compatíveis. Avaliar e digitar resultados sorológicos. Elaborar relatórios para vigilância sanitária.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	BIOLOGISTA	-	LABORATORIO CLINICO	Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos. Empregar técnicas estabelecidas pelo Serviço ou Seção, bem como analisar sua aplicabilidade para assessorar a equipe técnica no desenvolvimento dos trabalhos. Executar e liberar laudos de exames.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	EDUCADOR DE SAUDE PUBLICA	-	-	Desenvolver funções e tecnologia educacional; estudar a aplicação de novas metodologias; realizar pesquisas aplicadas à educação em saúde.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	FARMACEUTICO	-	-	Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes. Manipular reagentes químicos e material biológico (sangue, urina, fezes, etc.). Executar, supervisionar, assinar e expedir os resultados dos exames solicitados na Unidade.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	FARMACEUTICO	-	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Elaborar e controlar procedimentos padrão da assistência farmacêutica. Executar tarefas relacionadas com os medicamentos desde a seleção, aquisição, armazenamento e distribuição. Preparar e supervisionar as manipulações de medicamentos, antissépticos e desinfetantes para uso intra-hospitalar. Elaborar pedidos de compras de medicamentos. Inspeccionar, controlar, receber, armazenar e distribuir medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos. Subsidiar decisões técnicas relacionadas, em especial, à seleção, aquisição e ao uso e controle de antimicrobianos e germicidas hospitalares.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	FARMACEUTICO	-	LABORATORIO CLINICO	Supervisionar e administrar os recursos humanos, físicos e materiais. Implantar e monitorar programas de controle de qualidade interno e externo. Liberar laudos de exames de laboratório clínico.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	FISICO	-	MEDICINA NUCLEAR	Realizar todos os procedimentos para o cumprimento das normas de segurança radiológica estabelecidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) em Medicina Nuclear. Elaborar, implantar e manter o Plano de Proteção Radiológica da instituição, supervisionar a dosimetria dos funcionários ocupacionalmente expostos à radiação ionizante, avaliar possíveis contaminações por isótopos radioativos nas superfícies das bancadas, nos pisos, nos equipamentos e nas mãos dos funcionários. Avaliar os níveis de exposição às radiações ionizantes presentes no ambiente da instituição e gerenciar os rejeitos radioativos. Monitorar a radiação emitida pelos pacientes submetidos ao tratamento com I131. Realizar todos os testes de controle de qualidade dos equipamentos utilizando fontes radioativas e fantomas.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	FISICO	-	RADIOTERAPIA	Auxiliar o médico na distribuição das irradiações e na simulação e demarcação da pele do paciente conforme técnicas preconizadas. Participar de reuniões sobre a forma de tratamento do paciente. Calcular dose superfície, dose monitor ou o tempo de tratamento no aparelho que corresponde à dose fracionada estipulada pelo médico.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	FISIOTERAPEUTA	-	-	Realizar procedimentos que tem como objetivo a reabilitação dos pacientes oriundos de diversas especialidades médicas com supervisão do médico fisiatra, sendo eles: técnicas usadas para reabilitação motora e/ou respiratória; ventilação mecânica invasiva; ventilação mecânica não invasiva; aspiração naso e/ou orotraqueal pós higiene brônquica; coleta de secreções pulmonares ou orais quando solicitado; participação nas paradas cardiorrespiratórias monitorando o sistema respiratório. Os locais de atendimento estão distribuídos em: ambulatório do Serviço (fisioterapia motora); todas as enfermarias do Hospital (fisioterapia motora e respiratória); unidades de Terapia Intensiva adulto, pediátrica, neonatal e queimados; Pronto Socorro (fisioterapia respiratória) e Assistência Domiciliar. Supervisionar os auxiliares técnicos e estágios de aprimoramento em fisioterapia.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	FONOAUDIOLOGO	-	-	Avaliar o paciente e corrigir distúrbios da linguagem aplicando técnicas próprias por meio de treinamento fonético, auditivo e dicção e impostação de voz.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	HISTOQUIMICO	-	-	Realiza a preparação, coloração e montagem de lâminas. Manuseia diariamente produtos químicos como xilol, álcool, parafina, verniz e diversos ácidos.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	HISTOQUIMICO	-	ANATOMIA PATOLOGICA	Processar material, manipulando cassetes contendo os fragmentos para exame, blocá-los em parafina, cortá-los em micrótomo, colher as secções em lâminas de vidro, corá-las, etiquetá-las e montá-las em verniz. Preparar esfregaços citológicos. Manipular materiais como secreções e líquidos de diversos tipos.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	NUTRICIONISTA	-	-	Proceder ao planejamento e elaboração do cardápio e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos, bem como auxiliar na sua preparação. Zelar pela ordem e manutenção das boas condições de higiene. Distribuir as tarefas aos funcionários. Participar de reuniões.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	NUTRICIONISTA	-	CEAMAS	Proceder ao planejamento e elaboração do cardápio e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos, bem como auxiliar na sua preparação. Zelar pela ordem e manutenção das boas condições de higiene. Distribuir as tarefas aos funcionários. Colaborar com os programas de prevenção às doenças crônicas. Participar de reuniões.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	PSICOLOGO	-	-	Estudar e avaliar os aspectos do comportamento humano por meio de testes, entrevistas e outros métodos e técnicas. Realizar estudos, trabalhos e aplicações práticas no campo da clínica psicológica. Colaborar com outros profissionais no ajustamento e reabilitação dos pacientes. Reunir e fornecer dados psicopatológicos. Elaborar fichas e proceder na manutenção dos arquivos. Realizar perícia e emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	TECNICO DE ORTOPTICA	-	-	Auxiliar no tratamento de doenças oculares e realizar exercícios para a correção de defeitos visuais.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	-	Realizar intervenções e tratamento de pacientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica. Avaliar funções e atividades; analisar condições dos pacientes; realizar diagnósticos. Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	MEDICINA FISICA	Fazer avaliação, traçar objetivos de tratamento, acompanhar o paciente desde a enfermaria na imobilização, no controle de edema e dor, no posicionamento, na prevenção de rigidez articular, no ganho de amplitude de movimento e força, na estimulação sensorial e da função manual, na prescrição e confecção de órteses e adaptações até um prognóstico funcional. Está inserida na equipe multiprofissional de reabilitação em diversas áreas hospitalares.
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA MEDICA	Desenvolver atividades em grupo com os pacientes internados na enfermaria da Psiquiatria e do Hospital Dia. Realizar grupos de terapia ocupacional com pacientes vinculados aos programas de reabilitação do serviço e também do ambulatório.
AGENTE TECNICO DE SAUDE	TECNICO DE APARELHO DE HEMODINAMICA	-	-	Auxiliar o médico na realização de cateterismo, revelar e montar o filme para análise.
AGENTE TECNICO DE SAUDE	TECNICO GENETICISTA	-	-	Executar serviços para clínicos, desenvolver atividades de vigilância epidemiológica sobre má formação congênita. Registrar dados levantados. Contatar o laboratório da área de genética. Treinar no laboratório com técnico relacionado à genética (cariótipo, doenças cromossômicas), seguimento ambulatorial dos pacientes recém-nascidos.
AGENTE TECNICO DE SAUDE	TECNICO VECTOFONOCARDIOGRAMA E VECTOCARDIOGRAFIA	-	-	Preparar e manusear corretamente os eletrodos para obtenção de Vecto e Eletrocardiograma. Preparar a pele do paciente. Registrar o exame. Orientar o paciente.
ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	-	-	Coordenar, organizar, planejar, controlar e avaliar os trabalhos que são realizados para o bom andamento da Instituição e para que atinja seus objetivos.
ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	-	HSPE	Coordenar, organizar, planejar, controlar e avaliar os trabalhos que são realizados para o bom andamento da Instituição e para que atinja seus objetivos nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
ANALISTA DE TECNOLOGIA	-	-	-	Realizar atividades especializadas em tecnologia e infra-estrutura nas diversas áreas de atuação.
ANALISTA SOCIOCULTURAL	-	-	-	Realizar atividades especializadas internamente ou junto à população, nas diversas áreas de atuação.
ANALISTA SOCIOCULTURAL	BIBLIOTECARIO	-	-	Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação.
ANALISTA SOCIOCULTURAL	BIBLIOTECARIO	-	HSPE	Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ANALISTA SOCIOCULTURAL	REDATOR	-	-	Preparar material para a imprensa, reportagens, entrevistas, noticiário em geral. Revisar textos.
ANALISTA SOCIOCULTURAL	REDATOR	-	HSPE	Preparar material para a imprensa, reportagens, entrevistas, noticiário em geral. Revisar textos nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ANALISTA SOCIOCULTURAL	RELACOES PUBLICAS	-	-	Promover e interpretar a imagem real das atividades da entidade. Acolher sugestões, planejar campanhas, executar serviços determinados de caráter promocional. Coordenar e planejar pesquisas de opinião.
ANALISTA SOCIOCULTURAL	RELACOES PUBLICAS	-	HSPE	Promover e interpretar a imagem real das atividades da entidade. Acolher sugestões, planejar campanhas, executar serviços determinados de caráter promocional. Coordenar e planejar pesquisas de opinião nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO	-	-	-	Controlar o pagamento de pessoal, ocasião em que analisa e confere os dados fornecidos, utilizando-se de meios manuais e/ou mecanizados. Cumprir as exigências legais e administrativas. Realizar cálculos relativos à situação funcional dos servidores para efeito de pagamento. Elaborar fichas financeiras, atualizar arquivo e emitir relatórios referentes aos pagamentos efetuados.
ASSISTENTE DE GABINETE I	-	-	-	Recepcionar o público e prestar informações. Organizar e manter atualizadas as informações de Gabinete. Redigir e organizar as correspondências e documentos em geral.
ASSISTENTE I	ASSISTENTE	-	-	Assistir o Diretor em suas atribuições. Elaborar sistemas de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos das unidades de sua área de atuação. Redigir e digitar as correspondências, avisos e comunicados. Controlar arquivos.
ASSISTENTE I	ASSISTENTE	-	HSPE	Assistir o Diretor em suas atribuições. Elaborar sistemas de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos das unidades de sua área de atuação. Redigir e digitar as correspondências, avisos e comunicados. Controlar arquivos. nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ASSISTENTE TECNICO DE SAUDE I	-	-	-	Assistir o Diretor em suas funções dentro de sua unidade de trabalho. Elaborar sistema de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos.
ASSISTENTE TECNICO DE SAUDE I	-	-	HSPE	Assistir o Diretor em suas funções dentro de sua unidade de trabalho. Elaborar sistema de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ASSISTENTE TECNICO DE SAUDE II	-	-	-	Assistir o Diretor em suas funções dentro de sua unidade de trabalho. Elaborar sistema de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos.
ASSISTENTE TECNICO DE SAUDE II	-	-	HSPE	Assistir o Diretor em suas funções dentro de sua unidade de trabalho. Elaborar sistema de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ASSISTENTE TECNICO DE SAUDE III	-	-	-	Assistir o Diretor em suas funções dentro de sua unidade de trabalho. Elaborar sistema de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
ASSISTENTE TECNICO DE SAUDE III	-	-	HSPE	Assistir o Diretor em suas funções dentro de sua unidade de trabalho. Elaborar sistema de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ASSISTENTE TECNICO I	-	-	-	Assistir o Diretor em suas funções nos assuntos relacionados à sua área de atuação. Emitir pareceres, preparar despachos, realizar estudos. Desenvolver e opinar sobre outras atividades de acordo com a unidade.
ASSISTENTE TECNICO I	-	-	HSPE	Assistir o Diretor em suas funções nos assuntos relacionados à sua área de atuação. Emitir pareceres, preparar despachos, realizar estudos. Desenvolver e opinar sobre outras atividades de acordo com a unidade nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ASSISTENTE TECNICO II	-	-	-	Assistir o Diretor em suas funções nos assuntos relacionados à sua atividade de trabalho. Emitir pareceres, preparar despachos, realizar estudos, elaborar normas e sistemas de trabalho, desenvolver outras atividades de controle e avaliação das atribuições de sua unidade. Opinar sobre assuntos, promover a integração entre atividades e projetos das unidades de sua área de atuação.
ASSISTENTE TECNICO II	-	-	HSPE	Assistir o Diretor em suas funções nos assuntos relacionados à sua atividade de trabalho. Emitir pareceres, preparar despachos, realizar estudos, elaborar normas e sistemas de trabalho, desenvolver outras atividades de controle e avaliação das atribuições de sua unidade. Opinar sobre assuntos, promover a integração entre atividades e projetos das unidades de sua área de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ASSISTENTE TECNICO III	-	-	-	Assistir o Diretor em suas funções nos assuntos relacionados à sua atividade de trabalho. Emitir pareceres, preparar despachos, realizar estudos, elaborar normas e sistemas de trabalho, desenvolver outras atividades de controle e avaliação das atribuições de sua unidade. Opinar sobre assuntos, promover a integração entre atividades e projetos das unidades de sua área de atuação.
ASSISTENTE TECNICO III	-	-	HSPE	Assistir o Diretor em suas funções nos assuntos relacionados à sua atividade de trabalho. Emitir pareceres, preparar despachos, realizar estudos, elaborar normas e sistemas de trabalho, desenvolver outras atividades de controle e avaliação das atribuições de sua unidade. Opinar sobre assuntos, promover a integração entre atividades e projetos das unidades de sua área de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ASSISTENTE TECNICO IV	-	-	-	Assistir o Diretor em suas atribuições. Elaborar sistemas de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos das unidades de sua área de atuação.
ASSISTENTE TECNICO IV	-	-	HSPE	Assistir o Diretor em suas atribuições. Elaborar sistemas de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos das unidades de sua área de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ASSISTENTE TECNICO VI	-	-	-	Assistir o Diretor em suas atribuições. Elaborar sistemas de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos das unidades de sua área de atuação.
ASSISTENTE TECNICO VI	-	-	HSPE	Assistir o Diretor em suas atribuições. Elaborar sistemas de trabalho. Promover a integração entre as atividades e os projetos das unidades de sua área de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	-	Atender as necessidades dos enfermos, atuando sob a supervisão do Enfermeiro. Controlar sinais vitais, administrar medicamentos aos pacientes internos observando o horário, posologia e outros dados para atender as prescrições médicas. Fazer curativos, simples prescrições, auxiliar nos cuidados post-mortem, preparar o corpo. Auxiliar a alimentação e higiene de pacientes. Preparar pacientes para consultas e exames. Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições para permitir a realização de exames e tratamentos. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde. Registrar tarefas executadas. Manter contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiantes.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	MOLESTIAS INFECCIOSAS/DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO/UTI ADULTA E PEDIÁTRICA/CENTRO DE MATERIAL/PRONTO SOCORRO ADULTO E PEDIÁTRICO/HEMODIÁLISE	Atender as necessidades dos enfermos, atuando sob a supervisão do Enfermeiro. Controlar sinais vitais, administrar medicamentos aos pacientes internos observando o horário, posologia e outros dados para atender as prescrições médicas. Fazer curativos, simples prescrições, auxiliar nos cuidados post-mortem, preparar o corpo. Auxiliar a alimentação e higiene de pacientes. Preparar pacientes para consultas e exames. Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições para permitir a realização de exames e tratamentos. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde. Registrar tarefas executadas. Manter contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiantes e infecto-contagiosas.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	AMBULATORIO	Incumbir-se do suprimento de impressos de materiais cirúrgicos para exames específicos com solução anticéptica e posterior desinfecção e esterilização para encaminhamento à Central de Materiais. Auxiliar o médico nos procedimentos invasivos para exames (ex.: biópsias, inoculações através da uretra, etc.).
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	ASSISTENCIA DOMICILIAR	Sob a supervisão de enfermeiros, realizar controle de pressão arterial, controle de glicemia capilar, coletar exames laboratoriais, trocar cateter vertical e traqueotomia e trocar curativos.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	ATENDIMENTO A PACIENTES EXTERNOS	Atender os pacientes e familiares. Executar cuidados de enfermagem individualizada, planejar de acordo com os padrões estabelecidos. Auxiliar o enfermeiro sempre que necessário nos procedimentos de alta complexidade técnica. Revisar os aparelhos com a frequência estabelecida, mantendo-os em perfeitas condições de uso. Cuidar, guardar e controlar o consumo de materiais no setor. Zelar pela ordem e limpeza do ambiente de trabalho. Participar dos programas de educação em serviço.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	CCI	Executar, sob supervisão, serviços de atendimento diário à saúde da criança. Auxiliar na alimentação, na higiene, no horário de repouso e recreação, assegurando seu bem-estar. Observar estados físicos e mentais. Orientar as mães.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	CEAMAS	Preparar e prestar assistência aos usuários em exames específicos. Registrar dados estatísticos das atividades diárias. Coletar materiais (sangue, urina, etc.) para exames. Auxiliar na realização de exames de diagnóstico. Verificar materiais e equipamentos de acordo com as orientações de saúde. Verificar a higiene e limpeza da unidade. Auxiliar os enfermeiros e médicos nas rotinas da unidade. Anotar no prontuário dos pacientes a respeito dos procedimentos de enfermagem realizados. Controlar a entrega de medicações, bem como a temperatura das salas de medicações. Acolher os pacientes.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	CENTRO CIRURGICO	Nas salas de cirurgia, auxiliar na preparação dos pacientes internados encaminhando-os à cirurgia e auxiliar na preparação dos materiais cirúrgicos.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	CENTRO DE MATERIAL	Montar materiais para esterilização na autoclave e estufas. Lavar materiais cirúrgicos. Fazer pacotes para cirurgias.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	CENTRO OBSTETRICO	Atender pacientes na sala de admissão e no pré-parto. Fazer medicações, cuidar da paciente e atender como circulante em sala de parto. Cuidar do material cirúrgico.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	ENFERMARIA	Realizar e aplicar o controle hídrico dos líquidos ingeridos pelos pacientes. Realizar curativos e oxigenioterapia/nebulização. Colher material para exames laboratoriais. Executar cuidados pré e pós operatórios. Desinfetar e esterilizar matérias. Movimentar pacientes. Preparar e administrar medicações e cuidados gerais com pacientes. Anotar em prontuário.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	HEMODIALISE / DIALISE PERITONEAL	Receber pacientes na unidade de hemodiálise, verificar peso, pressão arterial, frequência cardíaca e temperatura. Realizar anotações de enfermagem no relatório mensal da sala. Realizar o procedimento de ligar e desligar o paciente na hemodiálise utilizando técnica asséptica para aquele com caráter duplo lúmen e/ou outros cateteres. Realizar curativos de catetes de duplo lúmen e curativos em FAV, se necessário. Auxiliar o médico e enfermeiro nos atendimentos de urgência e emergência. Colher e encaminhar materiais de laboratório. Administrar medicações prescritas. Auxiliar o médico na passagem de catetes de duplo lúmen ou outro procedimento. Realizar a limpeza das máquinas de hemodiálise e poltronas com álcool 70%. Realizar o reprocessamento de capilares e linhas, a retirada de soluções esterilizantes (formol) e a retirada de sangue dos mesmos.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	SEESMT	Executar aplicação de medicamentos segundo a prescrição médica. Realizar glicemia capilar. Cuidar da higiene e organizar os consultórios médicos. Auxiliar os enfermeiros nas rotinas da unidade.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	-	-	Orientar para a realização de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais. Realizar exames periódicos juntamente com a equipe "in loco" e em diversos setores do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira". Realizar e promover orientações de serviços para grupos específicos como Tabagismo, Nutrição, Homeopatia. Colher dados e alimentar planilhas.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INSTRUMENTADOR CIRURGICO (Resolução COFEN 186/95)	-	-	Dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada, colocando-os na ordem de utilização para passá-los aos médicos no ato cirúrgico. Preparar no paciente o campo operatório, fazendo assepsias com substâncias químicas indicadas. Segurar afastadores na posição correta para manter a visibilidade da área operatória. Proteger a incisão para evitar infecções. Auxiliar na remoção do paciente para a sala de recuperação. Fazer assepsia da mesa de instrumental. Auxiliar na arrumação da sala de operações. Contato direto com agentes químicos, físicos e biológicos diariamente.
AUXILIAR DE LABORATORIO	-	-	-	Coletar material biológico, orientando e verificando o preparo do paciente para o exame. Auxiliar os técnicos no preparo de vacinas. Avaliar fórmulas sob orientação e supervisão. Preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizar o trabalho, recuperando o seu material, lavando-o, secando-o, separando-o e embalando-o. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
AUXILIAR DE LABORATORIO	-	-	ANATOMIA PATOLOGICA	Processar material, manipulando cassetes contendo os fragmentos para exame, blocá-los em parafina, cortá-los em micrótomo, colher as secções em lâminas de vidro, corá-las, etiquetá-las e montá-las em verniz. Preparar esfregaços citológicos. Manipular materiais como secreções e líquidos de diversos tipos.
AUXILIAR DE LABORATORIO	-	-	LABORATORIO CLINICO	Preparar materiais para técnicas laboratoriais. Descartar materiais biológicos (sangue e outros). Selecionar, numerar e auxiliar na marcação e leitura de exames.
AUXILIAR DE LABORATORIO	-	-	SECAO FARMACIA	Receber, separar e pesar matérias-primas (acetato de hidrocortisona, de zinco, ácido glacial, ácido benzóico, ácido bórico, ácido cítrico, etc.). Manipular produtos líquidos em geral. Manipular fórmulas oficinais e magistrais. Filtrar, envasar e esterilizar.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
AUXILIAR DE LABORATORIO	-	-	SERVICO DE HEMOTERAPIA	Atender por telefone ou pessoalmente. Receber, conferir e etiquetar materiais biológicos (sangue e urina). Conferir, grampear e anotar resultados de exames em planilhas e requisições correspondentes.
AUXILIAR DE SAUDE	ATENDENTE	-	-	Executar serviços auxiliares diversos de acordo com a unidade em que estiver lotado. Prestar serviços de apoio. Entregar correspondências internas nas dependências de hospital. Prestar atendimento telefônico e fornecer informações gerais sobre a unidade.
AUXILIAR DE SAUDE	ATENDENTE	-	ANATOMIA PATOLOGICA	Receber e conferir materiais para exame (biópsias, peças cirúrgicas e citológicos diversos). Manipular e cadastrar recipientes dos materiais não fixados e fixados em formalina. Receber, conferir e cadastrar exames, requisições de autópsias e formolizações encaminhando-os para o local adequado. Atendimento presencial e telefônico.
AUXILIAR DE SAUDE	ATENDENTE	-	ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICA	Realizar atividades de apoio técnico e/ou operacional nas diversas áreas de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira". Coletar dados diversos, consultando documentos, arquivos, fichários, efetuando lançamentos e registro de dados em formulários e livros próprios. Informar banco de dados para fins de controle. Preencher formulários e fichas a fim de atender ao expediente administrativo. Atender chamadas telefônicas, anotar e transmitir recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações. Arquivar e organizar documentos. Receber, distribuir documentos e correspondências, efetuando os registros e anotações necessárias. Receber materiais requisitados pela unidade. Efetuar entregas de documentos solicitados pela unidade de atuação. Providenciar cópias de documentos solicitados pela unidade de atuação.
AUXILIAR DE SAUDE	ATENDENTE	-	CAMARA ESCURA	Revelar filmes radiológicos, o que consiste em: abrir o chassi, retirar a película do filme, colocar na Processadora Automática e restabelecer o chassi. Cuidar da limpeza dos mesmos (parte interna do chassi - écran). Limpar a processadora, limpar e lavar os racks dos tanques de revelador e fixador, mantendo a densidade dos mesmos.
AUXILIAR DE SAUDE	ATENDENTE	-	CCI	Auxiliar as crianças nas diversas atividades e nos cuidados gerais de higiene e alimentação. Participar de reuniões. Possuir noções de direitos da criança, respeitando seus limites e necessidades enquanto ser individual e único. Preencher Ficha Diária de Ocorrência. Detectar as diversas necessidades da criança.
AUXILIAR DE SAUDE	ATENDENTE	-	LABORATORIO CLINICO	Executar serviços auxiliares e de apoio diversos. Entregar correspondências internas nas dependências hospitalares. Realizar atendimento telefônico e fornecer informações gerais sobre a unidade. Auxiliar na execução de exames.
AUXILIAR DE SAUDE	ATENDENTE	-	MEDICINA FISICA	Executar serviços auxiliares diversos de acordo com a unidade em que estiver lotado. Prestar serviços de apoio. Entregar correspondências internas nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira". Prestar atendimento telefônico e fornecer informações gerais sobre a unidade.
AUXILIAR DE SAUDE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	-	-	Encaminhar pacientes para exames radiológicos e radioterápicos. Encaminhar exames laboratoriais (sangue, urina, liquor, secreção, fezes e outros). Limpar sala de expurgo (lavar comadres, papagaios, cubas rim, baldes, jarros, bacias, luvas). Manter a ordem nas unidades, no Posto de Enfermagem, na Rouparia e Sala de Curativos.
AUXILIAR DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE (LACTARISTA)	-	-	Preparar e/ou auxiliar na preparação de fórmulas lácteas. Identificar, encher, distribuir mamadeiras. Higienizar os utensílios, equipamentos e área de trabalho.
AUXILIAR DE SAUDE	SERVICAL DE LABORATORIO	-	-	Executar tarefas diversificadas e rotineiras de nível auxiliar nas áreas de: consultório dentário, fiscalização sanitária, atendimento nutricional, laborterapia ocupacional, laboratório, higienização e mecânica de precisão, sob orientação da chefia imediata.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	-	-	ADMINISTRACAO	Executar atividades de serviços gerais e/ou fiscalizar essas atividades quando realizadas por terceiros nas suas áreas de atuação.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	-	-	CIRURGIA VASCULAR PERIFERICA	Executar atividades de serviços gerais e/ou fiscalizar essas atividades quando realizadas por terceiros nas suas áreas de atuação. Realizar atividades de entrega de correspondências nas diversas áreas de atuação das dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	-	-	LAVANDERIA, ROUPARIA E COSTURA	Realizar a supervisão, nos expurgos das enfermarias, do serviço de coleta de roupas sujas realizado pela empresa contratada. Fazer a pesagem, no expurgo central do hospital, dos objetos de uso dos pacientes que serão enviadas para o processo de higienização. Preparar os "ROL's" diários da enfermaria, serviços e ambulatórios. Atender e preparar os pedidos extras de roupas solicitadas. Supervisionar o serviço de entrega de roupas e organização das rouparias das enfermarias e central realizado pela empresa contratada. Contar e pesar a roupa limpa que retorna da empresa terceirizada. Controlar o estoque.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ASCENSORISTA	-	-	Operar elevadores de serviço no transporte de pacientes, outros usuários e materiais. Zelar pelas condições do equipamento e pela segurança dos usuários.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE RECEPCOES	-	-	Recepcionar, informar e encaminhar pessoas observando as normas e regras da Autarquia. Receber e encaminhar correspondências. Anotar e transmitir recados e telefonemas.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS	-	ANATOMIA PATOLOGICA	Entregar volumes e documentos nas diversas áreas do complexo hospitalar e executar outras tarefas correlatas ao serviço. Providenciar a aquisição de material. Arquivar documentos. Limpar vidraria e instrumental de trabalho utilizados na macroscopia, técnica histológica e imuno-histoquímica. Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda auxiliar no recebimento e cadastro de materiais e operar equipamentos.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS	-	ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICA	Realizar atividades de apoio técnico e/ou operacional nas diversas áreas de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira". Coletar dados diversos, consultando documentos, arquivos, fichários, efetuando lançamentos e registro de dados em formulários e livros próprios. Informar banco de dados para fins de controle. Preencher formulários e fichas a fim de atender ao expediente administrativo. Atender chamadas telefônicas, anotar e transmitir recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações. Arquivar e organizar documentos. Receber, distribuir documentos e correspondências, efetuando os registros e anotações necessárias. Receber materiais requisitados pela unidade. Efetuar entregas de documentos solicitados pela unidade de atuação. Providenciar cópias de documentos solicitados pela unidade de atuação.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS	-	GASTRO CLINICA	Entregar volumes e documentos nas diversas áreas do complexo hospitalar e executar outras tarefas correlatas ao serviço: orientar usuários e auxiliar na recuperação de dados e informações; disponibilizar fontes de dados para usuários; providenciar a aquisição de material; arquivar documentos; executar tarefas relacionadas com elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda operar equipamentos. (NOTA: Atividades lotadas nas Enfermarias, Ambulatórios, Centro Cirúrgico, Hemodiálise e Diálise Peritoneal).
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS	-	HSPE	Entregar volumes e documentos nas diversas áreas do complexo hospitalar e executar outras tarefas correlatas ao serviço: orientar usuários e auxiliar na recuperação de dados e informações; disponibilizar fontes de dados para usuários; providenciar a aquisição de material; arquivar documentos; executar tarefas relacionadas com elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda operar equipamentos. (NOTA: Atividades lotadas nas Enfermarias, Ambulatórios, Centro Cirúrgico, Hemodiálise e Diálise Peritoneal).
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS	-	LABORATORIO	Executar lavagem e descarte de material biológico. Entregar volumes e documentos nas diversas áreas do complexo hospitalar.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS	-	LABORATORIO CLINICO	Entregar volumes e documentos nas diversas áreas do complexo hospitalar e executar outras tarefas correlatas ao serviço: orientar usuários e auxiliar na recuperação de dados e informações; disponibilizar fontes de dados para usuários; providenciar a aquisição de material; arquivar documentos; executar tarefas relacionadas com elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda operar equipamentos. Transportar materiais biológicos, lavar vidrarias contendo materiais biológicos.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS	-	VELORIO	Receber cadáveres vindos das enfermarias e emergências, os colocar na câmara de refrigeração e fazer a entrega dos mesmos para procedimentos de remoção (efetuada pelo SFMSP, SVO, IML ou funerária particular). Auxiliar em necropsias, formalização e doação de órgãos. Vestir os cadáveres destinados ao velório do HSPE e para remoção pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo. Fazer anotações em livros internos de entradas e saídas de cadáveres e, caso haja necessidade, ocorrências. Está em contato permanente com agentes infecto-contagiantes.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	MESTRE DE OFICINAS	-	-	Distribuir tarefas, acompanhar e inspecionar sua execução. Liberar os serviços executados.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Barbeiro)	-	-	Fazer a barba em pacientes de todas as enfermarias e em cadáveres. Tem contato com sangue e secreção. Fazer uso de material cortante e fazer higienização do material empregado.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Chaveiro)	-	-	Confeccionar chaves em geral. Conservar fechaduras, trincos, cadeados, etc. Possuir conhecimento para compra de fechaduras em geral e de instalação e manuseio de fechaduras em geral, cadeados, travas e portões eletrônicos. Atender a chamados urgentes para abertura de portas, armários, gavetas, cadeados, etc.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Costureiro)	-	-	Executar a mão ou a máquina um ou vários trabalhos de costura, manejando agulha e linha, atentando para a técnica requerida.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Cozinheiro)	-	-	Temperar, cozinhar e fritar alimentos sob a supervisão das nutricionistas responsáveis, utilizando fogões e aquecedores a gás. Realizar a separação, lavagem e higienização de verduras, frutas, legumes e alimentos perecíveis em geral.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Eletricista)	-	-	Planejar serviços elétricos, realizar instalação de distribuição de alta e baixa tensão, montar e reparar equipamentos de iluminação, instalações elétricas e equipamentos auxiliares em todo o complexo hospitalar.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Encanador)	-	-	Operacionalizar projetos, pré-montagem e instalação de tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Fazer desentupimento de tubulações e encanamentos.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Marceneiro)	-	-	Confeccionar e reparar móveis e peças de madeira utilizando plainas, furadeiras, lixadeiras, serras, tornos e outras ferramentas apropriadas para atender as necessidades das instalações.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Mecanica de Telefonia)	-	-	Transferir telefones; instalar novos ramais; consertar aparelhos de telefone; verificar defeitos na rede telefônica e efetuar extensões dos ramais existentes.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Mecanico)	-	-	Elaborar planos de manutenção e as realizar em motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas dos veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança. Manusear, quando necessário, óleo e graxa mineral (hidrocarbonetos).
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Pedreiro)	-	-	Assentar tijolos maciços ou furados e outros materiais de construção para edificar muros, paredes e outras obras de alvenaria. Revestir paredes, muros, pisos e fachadas com argamassa, saibro cimento e/ou cal ou material similar. Instalar canalizações de cerâmica, plástico, concreto, ferro ou similar para formar tubulações de águas fluviais, esgotos, cabos elétricos e telefônicos. Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos e materiais.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Pintor)	-	-	Executar serviços de pintura em superfícies de madeira ou alvenaria. Preparar superfícies e tintas adicionando solventes ou outras substâncias para deixá-las nas especificações necessárias à pintura.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Reparador Geral)	-	-	Executar serviços de marcenaria, pintura, elétrica, hidráulica e serralheria na manutenção em geral de móveis, enfermarias, instalações de redes elétricas e hidráulicas. Consertar máquinas e equipamentos em todo o complexo hospitalar.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS E MANUTENCAO (Vidraceiro)	-	-	Cortar e montar vidros e espelhos e os instala em portas, janelas, divisórias, vitrinas, prateleiras e móveis, utilizando ferramentas, material e técnicas apropriadas para proteger o interior de edificações e permitir sua visibilidade.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	OFICIAL DE SERVICOS GRAFICOS (Grafico Impressor)	-	-	Executar tarefas de composição e impressão tipográfica utilizando componedor e galé, manuseando máquina impressora de pequenas dimensões para imprimir textos e outros trabalhos mediante utilização de tintas de impressão a base de solventes aromáticos.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	RECEPCIONISTA	-	-	Atender ao público em geral, prestar informações e orientações, receber e acompanhar pessoas convocadas ao Gabinete.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVENTE (SERVICAL)	-	HSPE	Contribuir para a eficiência da assistência de enfermagem: organizar documentos e informações; orientar usuários e auxiliar na recuperação de dados e informações; disponibilizar fontes de dados para usuários; providenciar a aquisição de material; arquivar documentos, executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda operar equipamentos; entregar e levar volumes e documentos nas diversas áreas do complexo hospitalar. (NOTA: Atividades lotadas nas Enfermarias, Ambulatórios, Centro Cirúrgico, Hemodiálise e Diálise Peritoneal).
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	TELEFONISTA	-	-	Manejar uma mesa telefônica movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos para estabelecer comunicações locais ou interurbanas.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	VIGIA	-	-	Vigiar todas as áreas do conjunto hospitalar, do prédio da administração e de seus anexos. Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais. Fazer inspeção preventiva contra roubo, depredação e uso indevido de áreas.
CHEFE DE GABINETE AUTARQUIA	-	-	-	Assistir o Superintendente e preparar a pauta dos trabalhos da Superintendência. Promover reuniões com Assistentes de Gabinete para transmitir orientação geral dessa Unidade. Cumprir e fazer cumprir o Regimento do lamspe.
CHEFE DE SAUDE I	-	-	-	Dirigir, controlar, programar, avaliar e supervisiona todas as atividades da Seção. Planejar e estudar maneiras para melhorar o desenvolvimento do serviço. Transmitir orientação técnica aos subordinados e exige o cumprimento das tarefas.
CHEFE DE SAUDE I	-	-	HSPE	Dirigir, controlar, programar, avaliar e supervisionar todas as atividades da Seção. Planejar e estudar maneiras para melhorar o desenvolvimento do serviço. Transmitir orientação técnica aos subordinados e exigir o cumprimento das tarefas nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
CHEFE DE SAUDE II	-	-	-	Orientar, controlar e fiscalizar os trabalhos de sua unidade. Realizar e distribuir trabalhos específicos. Zelar pela disciplina, materiais e equipamentos.
CHEFE DE SAUDE II	-	-	HSPE	Orientar, controlar e fiscalizar os trabalhos de sua unidade. Realizar e distribuir trabalhos específicos. Zelar pela disciplina, materiais e equipamentos nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
CHEFE DE SAUDE II "PRO LABORE"	ASSISTENTE SOCIAL CHEFE	-	-	Coordenar a equipe de multiprofissionais para promover a integração e reintegração ao convívio familiar e/ou profissional de pessoas consideradas física ou mentalmente deficientes. Orientar e participar dos planos e ações para esse fim.
CHEFE DE SAUDE II "PRO LABORE"	CHEFE TECNICO	-	-	Coordenar a equipe atendendo pacientes que podem ou não portar doenças infecto-contagiantes. Participar de ações de ensino e pesquisa. Realizar consulta. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
CHEFE DE SAUDE II "PRO LABORE"	ENFERMEIRO CHEFE	-	-	Seguir orientação técnica do Diretor do Serviço de Enfermagem. Elaborar rotinas, normas e técnicas de serviço. Observar rigorosamente as prescrições médicas a serem ministradas. Exercer controle da movimentação de pacientes e subordinados.
CHEFE DE SAUDE II "PRO LABORE"	FARMACEUTICO CHEFE	-	-	Supervisionar e orientar a produção de produtos farmacêuticos, bem como os seus subordinados.
CHEFE DE SAUDE II "PRO LABORE"	NUTRICIONISTA CHEFE	-	-	Planejar, coordenar e supervisionar os serviços, analisando o aproveitamento dos recursos existentes. Controlar, estocar, preparar, conservar e distribuir os alimentos. Desenvolver o treinamento em serviço. Realizar reuniões.
CHEFE DE SAUDE II "PRO LABORE"	PSICOLOGO CHEFE	-	-	Seguir orientação técnica do Diretor do Serviço, elaborando rotinas, normas e técnicas do serviço. Observar rigorosamente os tratamentos a serem ministrados e orientar seus subordinados.
CHEFE I	-	-	-	Orientar, controlar e fiscalizar os trabalhos de sua unidade, responsabilizando-se pelos mesmos. Zelar pela disciplina, materiais e equipamentos.
CHEFE I	-	-	HSPE	Orientar, controlar e fiscalizar os trabalhos de sua unidade, responsabilizando-se pelos mesmos. Zelar pela disciplina, materiais e equipamentos nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
CHEFE II	-	-	-	Orientar, controlar e fiscalizar os trabalhos de sua unidade, responsabilizando-se pelos mesmos. Zelar pela disciplina, materiais e equipamentos.
CHEFE II	-	-	HSPE	Orientar, controlar e fiscalizar os trabalhos de sua unidade, responsabilizando-se pelos mesmos. Zelar pela disciplina, materiais e equipamentos nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
CIRURGIAO DENTISTA	-	-	-	Atender, orientar e executar procedimentos odontológicos em pacientes; aplicar medidas de promoção de saúde, ações de saúde coletiva e prevenção de doenças; estabelecer diagnóstico e prognóstico e interagindo com profissionais de outras áreas.
CONTADOR	-	-	-	Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade, planejar e orientar sua execução de acordo com as exigências legais e administrativas. Supervisionar os documentos, analisando seu processamento visando o plano de contas adotado. Assinar balancetes e balanços demonstrativos de contas.
CONTADOR CHEFE	-	-	-	Dirigir, controlar, orientar e coordenar as atividades da Seção de Contabilidade. Analisar e assinar demonstrações, balancetes e balanço anual. Elaborar previsões orçamentárias, manter apontamentos e anotações e proceder à fiscalização e análise das prestações de contas e de verbas em geral.
DIRETOR I	-	-	-	Realizar procedimentos na área administrativa de coordenação do serviço. Elaborar trabalhos e participar de reuniões. Realizar projetos.
DIRETOR I	-	-	HSPE	Realizar procedimentos na área administrativa de coordenação do serviço. Elaborar trabalhos e participar de reuniões. Realizar projetos nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
DIRETOR II	-	-	-	Programar, coordenar, avaliar e supervisionar as diversas áreas administrativas. Promover e participar de reuniões.
DIRETOR II	-	-	HSPE	Programar, coordenar, avaliar e supervisionar as diversas áreas administrativas. Promover e participar de reuniões nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
DIRETOR TECNICO DE SAUDE I	-	-	-	Realizar procedimentos na área administrativa de coordenação técnica dos serviços. Elaborar trabalhos e participar de reuniões. Realizar projetos e promover pesquisas.
DIRETOR TECNICO DE SAUDE I	-	-	HSPE	Realizar procedimentos na área administrativa de coordenação técnica dos serviços. Elaborar trabalhos e participar de reuniões. Realizar projetos e promover pesquisas nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
DIRETOR TECNICO DE SAUDE I "PRO LABORE"	-	-	-	Realizar procedimentos na área administrativa de coordenação técnica dos serviços. Elaborar trabalhos e participar de reuniões. Realizar projetos e promover pesquisas. Realiza consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
DIRETOR TECNICO DE SAUDE I "PRO LABORE"	-	-	HSPE	Realizar procedimentos na área administrativa de coordenação técnica dos serviços. Elaborar trabalhos e participar de reuniões. Realizar projetos e promover pesquisas nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira". Realiza consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos.
DIRETOR TECNICO DE SAUDE II	-	-	-	Programar, dirigir, coordenar, avaliar e supervisionar as atividades técnico-administrativas de todas as unidades da Divisão. Promover e coordenar o ensino médico, pesquisa e investigação científica para aperfeiçoamento profissional de seus subordinados.
DIRETOR TECNICO DE SAUDE II	-	-	HSPE	Programar, dirigir, coordenar, avaliar e supervisionar as atividades técnico-administrativas de todas as unidades da Divisão. Promover e coordenar o ensino médico, pesquisa e investigação científica para aperfeiçoamento profissional de seus subordinados nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
DIRETOR TECNICO DE SAUDE II "PRO LABORE"	-	-	-	Programar, dirigir, coordenar, avaliar e supervisionar as atividades técnico-administrativas de todas as unidades da Divisão. Promover e coordenar o ensino médico, pesquisa e investigação científica para aperfeiçoamento profissional de seus subordinados. Realizar consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos.
DIRETOR TECNICO DE SAUDE II "PRO LABORE"	-	-	HSPE	Programar, dirigir, coordenar, avaliar e supervisionar as atividades técnico-administrativas de todas as unidades da Divisão. Promover e coordenar o ensino médico, pesquisa e investigação científica para aperfeiçoamento profissional de seus subordinados nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira". Realizar consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos.
DIRETOR TECNICO DE SAUDE III	-	-	-	Programar, coordenar, avaliar e supervisionar a execução da assistência médica hospitalar prestada pelas unidades afins. Transmitir conhecimentos de ordens científicas e técnicas médicas especializadas.
DIRETOR TECNICO DE SAUDE III	-	-	HSPE	Programar, coordenar, avaliar e supervisionar a execução da assistência médica hospitalar prestada pelas unidades afins. Transmitir conhecimentos de ordens científicas e técnicas médicas especializadas nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
DIRETOR TECNICO DE SAUDE III "PRO LABORE"	-	-	-	Programar, coordenar, avaliar e supervisionar a execução da assistência médica hospitalar prestada pelas unidades afins. Transmitir conhecimentos de ordens científicas e técnicas médicas especializadas. Realizar consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos.
DIRETOR TECNICO DE SAUDE III "PRO LABORE"	-	-	HSPE	Programar, coordenar, avaliar e supervisionar a execução da assistência médica hospitalar prestada pelas unidades afins. Transmitir conhecimentos de ordens científicas e técnicas médicas especializadas nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira". Realizar consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos.
DIRETOR TECNICO I	-	-	-	Realizar procedimentos na área administrativa de coordenação técnica dos serviços. Elaborar trabalhos e participar de reuniões. Realizar projetos e promover pesquisas.
DIRETOR TECNICO I	-	-	HSPE	Realizar procedimentos na área administrativa de coordenação técnica dos serviços. Elaborar trabalhos e participar de reuniões. Realizar projetos e promover pesquisas nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
DIRETOR TECNICO II	-	-	-	Programar, coordenar, avaliar e supervisionar as diversas áreas administrativas. Promover e participar de reuniões.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
DIRETOR TECNICO II	-	-	HSPE	Programar, coordenar, avaliar e supervisionar as diversas áreas administrativas. Promover e participar de reuniões nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
DIRETOR TECNICO III	-	-	-	Programar, coordenar, avaliar e supervisionar as diversas áreas administrativas. Promover e participar de reuniões.
DIRETOR TECNICO III	-	-	HSPE	Programar, coordenar, avaliar e supervisionar as diversas áreas administrativas. Promover e participar de reuniões nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ENCARREGADO DE SAUDE I	-	-	-	Dirigir, controlar e coordenar as atividades do Setor. Elaborar programas de trabalho, observar os prazos e atender o Setor com o material necessário.
ENCARREGADO DE SAUDE I	-	-	HSPE	Dirigir, controlar e coordenar as atividades do Setor. Elaborar programas de trabalho, observar os prazos e atender o Setor com o material necessário nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ENCARREGADO DE SAUDE II	-	-	-	Supervisionar, controlar e participar do trabalho do Setor. Aplicar seus conhecimentos e determinar os serviços a seus subordinados.
ENCARREGADO DE SAUDE II	-	-	HSPE	Supervisionar, controlar e participar do trabalho do Setor. Aplicar seus conhecimentos e determinar os serviços a seus subordinados nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE"	ASSISTENTE SOCIAL ENCARREGADO	-	-	Coordenar a equipe de multiprofissionais para promover a integração e reintegração ao convívio familiar e/ou profissional de pessoas consideradas física ou mentalmente deficientes. Orientar e participar dos planos e ações para esse fim.
ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE"	ENCARREGADO TECNICO	-	-	Coordenar a equipe atendendo pacientes de ambulatório e enfermarias. Participar de ações de ensino e pesquisa. Realizar consulta. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos.
ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE"	ENFERMEIRO ENCARREGADO	-	-	Orientar e acompanhar as atividades dos Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e demais subordinados.
ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE"	FARMACEUTICO ENCARREGADO	-	-	Supervisionar e orientar a produção de produtos farmacêuticos, bem como os seus subordinados.
ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE"	FONOAUDIOLOGO ENCARREGADO	-	-	Coordenar os trabalhos de seus subordinados transmitindo orientação técnica e sistemas de tratamentos, além do atendimento aos pacientes.
ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE"	NUTRICIONISTA ENCARREGADO	-	-	Planejar, coordenar e supervisionar os serviços, analisando o aproveitamento dos recursos existentes. Controlar, estocar, preparar, conservar e distribuir os alimentos. Desenvolver o treinamento em serviço. Realizar reuniões.
ENCARREGADO I	-	-	-	Organizar e manter o arquivo. Elaborar documentos determinados pelo superior. Observar prazos de processos e de expedientes. Preparar e expedir correspondência oficial. Promover o serviço com materiais e outros equipamentos. Controlar e organizar seus subordinados.
ENCARREGADO I	-	-	HSPE	Organizar e manter o arquivo. Elaborar documentos determinados pelo superior. Observar prazos de processos e de expedientes. Preparar e expedir correspondência oficial. Promover o serviço com materiais e outros equipamentos. Controlar e organizar seus subordinados nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
ENCARREGADO II	-	-	-	Assistir o Diretor em suas funções nos assuntos relacionados com sua área de atuação. Emitir pareceres, preparar despachos e realizar estudos. Desenvolver e opinar sobre outras atividades de acordo com a unidade.
ENCARREGADO II	-	-	HSPE	Assistir o Diretor em suas funções nos assuntos relacionados com sua área de atuação. Emitir pareceres, preparar despachos e realizar estudos. Desenvolver e opinar sobre outras atividades de acordo com a unidade nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
ENCARREGADO II	BIBLIOTECARIO ENCARREGADO	-	-	Estabelecer sistemas de arquivamento do material bibliográfico, mantendo-os organizados e atualizados. Adquirir materiais necessários ou de interesse e descartar os desnecessários. Organizar e controlar os serviços de aquisição e de intercâmbio do acervo. Elaborar sistema de trabalho.
ENFERMEIRO	-	-	-	Exercer atividade de planejamento, organização, coordenação, supervisão, administração, orientação e execução de procedimentos de enfermagem. Prestar assistência integral aos pacientes sempre que houver necessidade. Participar de visitas médicas aos pacientes, informando-se de seus diagnósticos, evolução clínica e tratamentos prescritos. Realizar consultas de enfermagem (entrevista, exame físico, diagnóstico, prescrição e evolução de enfermagem). Exercer controle técnico, operacional e ético sobre as diversas atividades de enfermagem. Elaborar relatório de enfermagem.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	-	-	-	Estudar as condições de segurança e insalubridade dos locais de trabalho. Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados participando de grupos que realizam inquéritos sanitários. Estudar as causas do absenteísmo. Fazer levantamento de doenças ocupacionais e lesões traumáticas. Proceder a estudos epidemiológicos, coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores. Executar e avaliar programas de prevenções de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais. Prestar primeiros socorros no local de trabalho em caso de acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, realizando curativos, imobilizações específicas, administrando medicamentos, tratamentos e providenciando posterior atendimento médico adequado. Elaborar, executar ou supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores. Treinar e supervisionar auxiliares de enfermagem. Treinar os trabalhadores, instruindo-os sobre equipamentos de proteção individual. Manter atualizados cadastros dos programas de educação e prevenção de acidentes de trabalho.
ENGENHEIRO	-	-	-	Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho. Desenvolver estudos, estabelecer métodos e técnicas para prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.
EXECUTIVO PUBLICO	-	-	-	Elaborar, implantar e controlar o sistema de trabalho. Produzir informações, pareceres e realizar estudo referente à sua área de atuação.
EXECUTIVO PUBLICO	-	-	HSPE	Elaborar, implantar e controlar o sistema de trabalho. Produzir informações, pareceres e realizar estudo referente à sua área de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
MEDICO	-	-	-	Realizar consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos.
MEDICO	-	-	ANATOMIA PATOLOGICA	Realizar exames macroscópicos de peças cirúrgicas provenientes de cirurgias e necrópsias, biópsias ambulatoriais e por congelamento. Realizar exame microscópico e relatórios para emissão de diagnóstico dos diversos materiais. Solicitar em impresso próprio técnicas especiais. Acompanhar e dar suporte aos demais funcionários.
MEDICO	-	-	ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICA	Elaborar relatórios e informações médicas mediante análise dos prontuários dos pacientes. Realizar auditoria de qualidade nos prontuários dos pacientes com alta hospitalar e também óbito. Atender pacientes para esclarecimentos, no que se refere a relatórios e informações médicas.
MEDICO	-	-	ASSISTENCIA DOMICILIAR	Realizar consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos. Dar suporte aos cuidadores orientando e encaminhando ao hospital quando necessário. Participar de reuniões para discussão e resolução de casos clínicos.
MEDICO	-	-	CIRURGIA VASCULAR PERIFERICA	Realizar consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos. Realizar cirurgias de varizes e cirurgias arteriais de revascularização. Realizar arteriografias diagnósticas e tratamento endovascular das doenças arteriais.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
MEDICO	-	-	CLINICA MEDICA	Realizar consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, inclusive infectocontagiosas e crônicas. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos. Prescrever medicamentos e tratamentos.
MEDICO	-	-	DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	Realizar consulta e atendimento. Tratar pacientes com diagnóstico de doenças diversas, entre as quais de tuberculose. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos.
MEDICO	-	-	GASTRO CLINICA	Realizar consultas, atendimentos de enfermagem e de urgência da especialidade, punções de acessos venosos centrais e arteriais, entubações orotraqueais, procedimentos de reanimação, assim como procedimentos específicos da especialidade como punções de líquido ascítico, biópsias hepáticas, passagem de Balão de Sandstaken Blackmore. Tratar pacientes portadores de doenças do trato digestório e suas comorbidades, com especial atenção aos pacientes portadores de Hepatites Virais B e C, Hepatopatias crônicas pelos vírus B e C e portadores de quadros Diarréias agudas e crônicas, dentre outros da especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos, acompanhamento de pacientes da Unidade de Hemorragia Digestiva.
MEDICO	-	-	HEMATOLOGIA	Atender pacientes em ambulatórios e enfermarias na elaboração de diagnóstico, proposta terapêutica, prescrição de medicamentos, preservação de dados em prontuário ou em sistema informatizado; Atender pacientes com maior risco de infecção e sangramento; Atender chamados de urgência e emergência; Realizar os seguintes procedimentos: mielograma, ponta de dedo, coleta de cariótipo, imunofenotipagem, biópsia de medula óssea, mielocultura, punção venosa (inclusive em pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas, como hepatite, HIV, sífilis etc.); Colaborar e participar na implantação de protocolos de pesquisa; Participar de reuniões clínicas e administrativas para promover o aperfeiçoamento do serviço bem como de eventos externos ou internos; Colaborar com a Diretoria Clínica na realização de relatórios técnicos;
MEDICO	-	-	HEMOTERAPIA	Triar (entrevistar) clinicamente ao doador de sangue. Atender às reações à doação e orientar ao doador com testes sorológicos alterados. Supervisionar a Coleta de Sangue. Atender às reações à doação por aférese. Avaliar as requisições de transfusão. Atender às reações transfusionais, avaliar as aféreses terapêuticas e atender ao paciente.
MEDICO	-	-	MEDICINA FISICA	Realizar consulta e atendimento. Efetuar procedimentos invasivos e não invasivos para tratamento de dor. Realizar exames, emitir diagnósticos, laudos, prescrever medicamentos, tratamentos, órteses e próteses. Fazer pesquisa clínica e elaborar protocolos.
MEDICO	-	-	MEDICINA NUCLEAR	Entrevistar os pacientes; orientar preparo específico para cada exame, com tempo, dieta e medicamentos; orientar os exames cintilográficos; acompanhar a realização dos exames; examinar os pacientes e orientar variações necessárias na realização dos exames e casos particulares. Administrar as doses de radiofármacos via oral ou intravenosa; avaliar os exames realizados e processados. Emitir laudos de exames, diagnósticos e prescrever medicamentos.
MEDICO	-	-	NEUROCIRURGIA	Realizar consulta e atendimento. Tratar pacientes portadores de doenças diversas, conforme a especialidade. Realizar exames, emitir diagnósticos e laudos e prescrever medicamentos e tratamentos. Realizar atividades de pesquisa.
MEDICO	-	-	PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA MEDICA	Realizar atendimento dos pacientes que apresentem doenças mentais nas suas diferentes manifestações e graus de acometimento. Elaborar o diagnóstico, efetuar tratamento medicamentoso e psicoterápico, em grupos, nas modalidades de atividades, quais sejam, enfermagem, Hospital Dia, pronto socorro e ambulatório. Solicitar exames e emitir laudos referentes aos tratamentos realizados.
MEDICO	-	-	SEESMT	Realizar exames médicos previstos em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho: exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais. Elaborar e implementar ações para a promoção e proteção da saúde ocupacional. Atender casos de acidente de trabalho.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
MEDICO VETERINARIO	-	-	-	Executar atividades afetas à medicina veterinária, relacionadas com a produção animal e comercialização de produtos animais e seus insumos.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	-	-	Realizar atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	-	ANATOMIA PATOLOGICA	Receber e conferir materiais para exame (biópsias, peças cirúrgicas e citológicos diversos). Manipular e cadastrar recipientes dos materiais não fixados e fixados em formalina. Receber, conferir e cadastrar exames, requisições de autópsias e formolizações e encaminhá-los para local adequado a cada tipo de exame. Digitar a macroscopia e o resultado final dos exames. Executar rotinas administrativas.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	-	ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICA	Realizar atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira". Desenvolver serviços de apoio a administração em geral. Atender e orientar o público e servidores de outros setores. Atender telefones e guichês. Elaborar, registrar, arquivar, conferir, triar e distribuir documentos. Digitar, protocolar e expedir correspondência em geral. Elaborar quadros, relatórios de consumo, tabelas e planilhas eletrônicas.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	-	CLINICA MEDICA	Realizar atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira", inclusive enfermarias.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	-	GASTRO CLINICA	Realizar atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira". Auxiliar ao atendimento e orientações aos pacientes da especialidade e no agendamento e realização de exames.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	-	HEMATOLOGIA	Notificar a equipe sobre reuniões ou eventos; Notificar equipe médica dos chamados para atendimento; Elaborar a frequência dos médicos e residentes; Elaborar e providenciar trânsito de documentos diversos; Receber interconsultas de outras clínicas; Outras atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual- FMO.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	-	HSPE	Realizar atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	-	LABORATORIO CLINICO	Realizar atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação. Receber e cadastrar materiais para exames de laboratório.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	-	MEDICINA NUCLEAR	Recepcionar, encaminhar e orientar os pacientes quanto aos procedimentos para a realização dos exames, seu retorno e retiradas dos resultados. Agendar exames de modo presencial ou via telefone e e-mail, organizar o arquivo de exames e de documentos, digitalizar documentos, digitar laudos médicos e rotinas de trabalho, bem como controlar e solicitar todos os materiais de uso laboratorial e geral.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	-	-	SEESMT	Desenvolver serviços de apoio à administração em geral. Atender e orientar o público usuário, familiares e funcionários de outros setores. Atender ligações telefônicas e guichês. Registrar, arquivar, conferir, triar, distribuir documentos, receber e conferir requisições de exames complementares. Cadastrar dados de pacientes e exames em sistemas informatizados. Digitar, protocolar e expedir correspondências em geral.
OFICIAL DE SAUDE	-	-	-	Executar tarefas diversificadas e rotineiras de apoio nos diversos setores das unidades hospitalares, sob orientação da chefia imediata.
OFICIAL OPERACIONAL	-	-	-	Realizar atividades de apoio técnico e/ou operacional nas diversas áreas de atuação.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
OFICIAL OPERACIONAL	-	-	ARQUIVO MEDICO E ESTATISTICA	Realizar atividades de apoio técnico e/ou operacional nas diversas áreas de atuação nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira". Coletar dados diversos, consultando documentos, arquivos, fichários, efetuando lançamentos e registro de dados em formulários e livros próprios. Informar banco de dados para fins de controle. Preencher formulários e fichas a fim de atender ao expediente administrativo. Atender chamadas telefônicas, anotar e transmitir recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações. Arquivar e organizar documentos. Receber, distribuir documentos e correspondências, efetuando os registros e anotações necessárias. Receber materiais requisitados pela unidade. Efetuar entregas de documentos solicitados pela unidade de atuação. Providenciar cópias de documentos solicitados pela unidade de atuação.
OFICIAL OPERACIONAL	AGENTE DE SERVICOS TECNICOS (Linotipista)	-	-	Operar máquina linotipo, regulando os dispositivos e manuseando o teclado segundo o texto original para efetuar a composição automática de textos.
OFICIAL OPERACIONAL	AGENTE DE SERVICOS TECNICOS (Linotipista)	-	HSPE	Operar máquina linotipo, regulando os dispositivos e manuseando o teclado segundo o texto original para efetuar a composição automática de textos nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
OFICIAL OPERACIONAL	DESENHISTA	-	-	Executar desenho para projetos de engenharia, construção, gráficos e outros trabalhos técnicos, utilizando instrumentos apropriados.
OFICIAL OPERACIONAL	DESENHISTA	-	HSPE	Executar desenho para projetos de engenharia, construção, gráficos e outros trabalhos técnicos, utilizando instrumentos apropriados nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
OFICIAL OPERACIONAL	MOTORISTA	-	-	Dirigir, manobrar e transportar pessoas em veículos. Verificar e efetuar manutenções básicas do veículo, utilizando equipamento e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa. Conduzir ambulâncias, estando disponível para o transporte de pacientes com as mais variadas patologias.
OFICIAL OPERACIONAL	OFICIAL DE SERVICOS EM CINE E FOTO (Fotografo)	-	-	Confeccionar fotografias, slides, microfografias para aulas, conferências, congressos, simpósios e publicações. Fotografar pacientes internados de ambulatório e cirurgias para aulas de documentação científica. Executar filmagens, gravação em vídeo (partos, cirurgias, exames, congressos, jornadas). Proceder com reportagens interna e externa.
OFICIAL OPERACIONAL	OFICIAL DE SERVICOS EM CINE E FOTO (Fotografo)	-	HSPE	Confeccionar fotografias, slides, microfografias para aulas, conferências, congressos, simpósios e publicações. Fotografar pacientes internados de ambulatório e cirurgias para aulas de documentação científica. Executar filmagens, gravação em vídeo (partos, cirurgias, exames, congressos, jornadas). Proceder com reportagens interna e externa nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
OFICIAL OPERACIONAL	OFICIAL DE SERVICOS EM CINE E FOTO (Fotomicrografo)	-	-	Desmontar, alinhar, recuperar e identificar os prontuários para micro filmar.
OFICIAL OPERACIONAL	OFICIAL DE SERVICOS EM CINE E FOTO (Fotomicrografo)	-	HSPE	Desmontar, alinhar, recuperar e identificar os prontuários para micro filmar nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
OFICIAL OPERACIONAL	TECNICO DE SEGURANCA DE TRABALHO	-	-	Informar o empregador e os trabalhadores através de parecer técnico sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização. Executar programas de prevenção de acidente do trabalho, doenças profissionais e do trabalho com a participação dos trabalhadores. Promover debates, seminários e treinamentos enfocando normas de segurança e higiene do trabalho. Vistoriar e colher dados nos ambientes de trabalho para elaboração de documentos exigidos por órgãos oficiais (LTCAT, PPRA, PPP, Laudos de Insalubridade). Orientar e fiscalizar a utilização de EPIs e EPCs. Administrar e coordenar a distribuição de dosímetros nas áreas de risco de contaminação ionizante. Coordenar a formação de componentes da Brigada de Incêndio e da CIPA.
OFICIAL SOCIOCULTURAL	-	-	-	Realizar atividades de apoio sociocultural nas diversas áreas de atuação.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
OFICIAL SOCIOCULTURAL	RECREACIONISTA	-	-	Desenvolver com crianças em idade pré-escolar atividades individuais e coletivas, tais como canto, jogos, desenho, pintura e certos tipos de trabalhos manuais.
OFICIAL SOCIOCULTURAL	RECREACIONISTA	-	HSPE	Desenvolver com crianças em idade pré-escolar atividades individuais e coletivas, tais como canto, jogos, desenho, pintura e certos tipos de trabalhos manuais nas dependências do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira".
PROCURADOR DE AUTARQUIA	-	-	-	Representar o Iamspe nas ações judiciais. Propor ações de interesse deste Instituto. Desempenhar tarefas delegadas pelo Procurador Chefe.
SUPERINTENDENTE	-	-	-	Planejar, programar, coordenar e avaliar as diversas áreas administrativas e técnicas da Instituição. Participar de reuniões com os Diretores e Servidores do Iamspe e com Secretários e o Governador do Estado. Executar os planos de ação elaborados com seus superiores e subordinados.
SUPERVISOR DE EQUIPE	-	-	SEGURANCA DO TRABALHO	Supervisionar, controlar, programar e avaliar todas as atividades sob sua responsabilidade. Planejar e estudar maneiras para transmitir orientação técnica e administrativa aos seus subordinados e exige o cumprimento das tarefas de segurança do trabalho.
SUPERVISOR DE EQUIPE TECNICA DE SAUDE	SUPERVISOR DE EQUIPE	-	MEDICINA DO TRABALHO	Supervisionar, controlar, programar e avaliar todas as atividades sob sua responsabilidade. Planejar e estudar maneiras para transmitir orientação técnica e administrativa aos seus subordinados e exigir o cumprimento das tarefas de segurança do trabalho.
TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	-	Observar e registrar sinais e sintomas apresentados pelo paciente. Colher material para exames de laboratório e ministra medicamentos. Zelar pela guarda, conservação, limpeza e assepsia dos equipamentos, ambientes e materiais peculiares ao trabalho. Executar serviços específicos da Unidade. Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências.
TECNICO DE ENFERMAGEM	-	-	CEAMAS	Observar e registrar sinais e sintomas apresentados pelo paciente. Colher material para exames de laboratório e administrar medicamentos. Zelar pela guarda, conservação, limpeza e assepsia dos equipamentos, ambientes e materiais peculiares ao trabalho. Executar serviços específicos da Unidade. Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências. Controlar a entrega de medicações, bem como a temperatura das salas de medicações. Acolher os pacientes.
TECNICO DE LABORATORIO	-	-	-	Realizar a coleta de material para proceder a exames e amostras de laboratório. Manipular substâncias bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para, assim, possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.
TECNICO DE LABORATORIO	-	-	ANATOMIA PATOLOGICA	Processar o material, manipulando cassetes contendo os fragmentos para exame, blocá-los em parafina, cortá-los em micrótomo, colher as secções em lâminas de vidro, corá-las, etiquetá-las e montá-las em verniz. Preparar esfregaços citológicos. Manipular materiais como secreções e líquidos de diversos tipos.
TECNICO DE LABORATORIO	-	-	HEMOTERAPIA	Receber amostras de sangue. Preparar o sangue e os hemocomponentes (testes imuno-hematológicos e pré-transfusionais). Descongelar plasma fresco e liberar hemocomponentes para transfusão. Retirar bolsas de coleta de sangue. Conferir rótulos e a pesagem. Processar o sangue coletado da rotina diária. Armazenar os hemocomponentes bloqueados. Verificar a temperatura e equipamentos do setor. Verificar os exames sorológicos e imuno-hematológicos. Imprimir rótulos e liberar hemocomponentes. Organizar estoque de hemocomponentes. Irradiar as unidades de concentrados de plaquetas liberadas. Retirar do setor as bolsas liberadas e distribuir à agência transfusional.
TECNICO DE LABORATORIO	-	-	LABORATORIO CLINICO	Conferir os tubos de sangue pré identificados com as solicitações médicas. Manipular materiais biológicos tais como, urina, fezes, secreções diversas, escarro, etc. Manipular materiais químicos corrosivos, carcinogênicos e voláteis, tais como, ácido sulfúrico, ortofenileno-diamina, formol e outros.

FUNÇÃO	FUNÇÃO ANTIGA (QUANDO PERTINENTE)	MAIS ANTIGAS	LOCAL DE TRABALHO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
TECNICO DE RADIOLOGIA	-	-	-	Executar exames radiológicos sob a supervisão de médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando a aparelho de Raios-X. Atender requisições médicas, utilizando dosímetro e operando aparelhos de radioscopia e outros para fins de diagnósticos ou para o tratamento terapêutico.
TECNICO DE RADIOLOGIA	-	-	MEDICINA NUCLEAR	Receber, armazenar e separar os radiofármacos e suas doses individuais; administrar as doses de radiofármacos via oral ou intravenosa. Receber os pacientes, conferir o tipo de exame a ser realizado, orientando os pacientes. Preparar os kits e as doses dos materiais radioativos. Realizar os exames cintilográficos com aquisição e processamento; realizar controle de qualidade diário nos equipamentos.
TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	-	-	-	Executar atividades técnicas nas áreas de radiologia, diagnóstico e radioterápicas.